



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do administrador do Executivo Municipal de Encruzilhada do Sul, Sr. Artigas Teixeira da Silveira, referente ao exercício de 2020.

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do administrador do Poder Executivo Municipal, Sr. Artigas Teixeira da Silveira, correspondente ao exercício de 2020, de acordo com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Processo nº 000405-0200/20-0.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encruzilhada do Sul, 17 de julho de 2023


Carlos Alberto Lopes Prestes

Presidente da Comissão de Legislação e Redação Final

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
PROTÓCOLO
Hora 16:05 Nº 16.244
Em 17/07/23
[Assinatura]
Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos senhores vereadores o presente projeto de lei, o qual “Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do administrador do Executivo Municipal de Encruzilhada do Sul, Sr. Artigas Teixeira da Silveira, referente ao exercício de 2020.”

Justifica-se a apresentação deste projeto de decreto legislativo diante do Parecer Prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, que aprova as contas da gestão do Sr. Artigas Teixeira da Silveira, referente ao exercício de 2020.

Contando com a devida atenção dos senhores vereadores e seu apoio à matéria apresentada, peço a aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Encruzilhada do Sul, 17 de julho de 2023



Carlos Alberto Lopes Prestes

Presidente da Comissão de Legislação e Redação Final